

**PORTRARIA N.º 4.819, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 10/6/2021 a 9/6/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral